



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1358/2024**

(Revogado pela Portaria PRESI n. 2393/2024, de 10.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a remoção do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo);~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003357-47.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Rosilene de Santana Souza, titular da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Tarauacá, a contar do dia 10 de abril de 2024.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 373/2015, desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 10 de abril de 2024.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~